

PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERNA NA CARREIRA E CATEGORIA, ENTRE DOIS ÓRGÃOS OU SERVIÇOS, PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ENGENHARIA GEOGRÁFICA, GEOGRAFIA, OU GEOGRAFIA E PLANEAMENTO

Ata n.º 1 - Critérios

Em 30 de setembro de 2021, na sede da Comunidade Intermunicipal do Cávado, na Rua do Carmo, 29, 4700-309 Braga, reuniu pelas dez horas, o Júri do procedimento de mobilidade interna supracitado, constituído por: Dr. Rafael Amorim, na qualidade de presidente do júri, Dra. Joana Peixoto e Dra. Fátima Barbosa, como vogais efetivos e, Eng.º Tiago Ferreira e Dra. Marta Magalhães, como vogais suplentes.

Esta reunião teve como objetivo fixar os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método de seleção a aplicar no presente procedimento.

1. Método de Seleção:

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, será aplicado o método de seleção: Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

2. Entrevista Profissional de Seleção (EPS):

Visa avaliar, de uma forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta de votação nominal e por maioria, sendo o resultado final expresso numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação dos seguintes parâmetros:

- A – Perfil para a função;
- B – Motivação e interesse para a função;
- C – Competência comunicacional;
- D – Sentido crítico;

E – Conhecimentos especializados.

De acordo com a seguinte tabela:

| Avaliação Parâmetros | Insuficiente | Reduzido | Suficiente | Bom | Elevado |
|---|--------------|-----------|------------|------------|------------|
| | 4 valores | 8 valores | 12 valores | 16 valores | 20 valores |
| A – Perfil para a função | | | | | |
| B – Motivação e interesse para a função | | | | | |
| C – Competência comunicacional | | | | | |
| D – Sentido crítico | | | | | |
| E – Conhecimentos especializados | | | | | |

E de acordo com a seguinte fórmula:

$$EPS = (A + B + C + D + E) / 5$$

3. A Ordenação Final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética simples, ponderada da classificação quantitativa obtida no método de seleção.

4. O Júri deliberou, por unanimidade, que apenas serão convocados para a realização do método de seleção, os candidatos que cumpram os requisitos legalmente exigidos no aviso de abertura do procedimento.

5. Nos termos do n.º 2 da alínea a) do artigo 17.º da Portaria n.º 125-A/2019, na sua atual redação, o Júri deliberou que a verificação da reunião dos requisitos de admissão seja efetuada aquando da admissão ao procedimento.

6. Os candidatos admitidos serão convocados através de notificação do dia, hora e local para realização do método de seleção, nos termos previstos no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, na sua atual redação.

Handwritten signature and initials in blue ink.

7. O Júri deliberou, ainda, que as comunicações/notificações efetuadas aos candidatos sejam realizadas pela Divisão Administrativa e Financeira.

8. A lista dos resultados obtidos no método de seleção será divulgada através de lista afixada no placard do hall de entrada da CIM Cávado e disponibilizada na sua página eletrónica, em <https://www.cimcavado.pt/procedimentos-concursais/>.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do Júri.

O Júri,



Joana Lage Peixoto

Fátima Barbosa